



ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DAS CATEGORIAS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA-SINAES/MEC) DA FAESF, PARA O BIÊNIO 2016/2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CATEGORIA: _____

CURSO/SETOR: _____

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros das categorias docente, discente e técnico-administrativo da Comissão Própria de Avaliação (CPA-SINAES/MEC) da FAESF para o biênio 2016/2018, para as categorias acima especificadas, na eleição do dia 10 de junho de 2016.

Declara, sob as penalidades da lei, que possui o devido vínculo com a Instituição e que está ciente do regulamento que rege o processo das eleições.

Pedreiras, _____ de _____ de 2016.

Assinatura



Indicação dos Representantes da Comunidade Interna para Comissão Própria de Avaliação da FAESF

A Direção Geral da Faculdade de Educação São Francisco, atendendo ao disposto na Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e Portaria/MEC nº 2.051 de 19/04/2004, torna público que estará recebendo, no período de 23 a 31/05/2016, a indicação de representantes da comunidade interna para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, para um mandato de dois anos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 23 a 31 de maio de 2016, na Instituição, nos horários de 17h00 a 21h00, de segunda a sexta-feira.

1.2 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na Instituição.

1.3 É condição para a inscrição a leitura do Regulamento da CPA, cuja cópia estará disponível no local da inscrição e na página da FAESF.

1.4 Somente serão aceitas inscrições feitas dentro do período estabelecido.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 A Comissão Própria de Avaliação será composta por membros a serem indicados pelos diferentes segmentos da comunidade interna.

a) Comunidade interna:

I. 2 (dois) docentes em efetivo exercício da docência;

II. 2 (dois) discentes, matriculados e com frequência regular durante o mandato;

III. 2 (dois) servidores técnico-administrativos em efetivo exercício.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Os membros indicados para compor a Comissão Própria de Avaliação não poderão ter vínculo com a Direção Geral da FAESF sob a forma de Cargos de Direção ou Funções Gratificadas.

4. DA ELEIÇÃO



4.1 Serão eleitos, por seus pares, os 02(dois) representantes mais votados de cada segmento inscrito, ficando como suplentes os dois mais votados dentre os demais.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

5.1 A Faculdade não exercerá nenhum tipo de interferência quanto à forma como os diferentes segmentos utilizarão para a escolha de seus indicados.

5.2 O nome de cada membro da Comissão Própria de Avaliação, indicado por seus pares, deverá ser informado à Direção Geral da FAESF, por meio de ofício, acompanhado de documentos ou ata do processo de escolha até o dia 03/06/2016.

6. DA PUBLICAÇÃO E DA POSSE

6.1 A composição completa da Comissão Própria de Avaliação será publicada nos meios oficiais através de portaria da Direção Geral da FAESF, até o dia 17 de junho de 2016, com convocação para posse.

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 A primeira reunião da Comissão Própria de Avaliação tratará de sua instalação, eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário e da discussão do Regimento da CPA.

7.2 Não haverá nenhum tipo de remuneração aos membros empossados da Comissão Própria de Avaliação da FAESF.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2016.

Habnieszley Pereira de Carvalho
Diretor Acadêmico – FAESF

Francisca Bulhão de Queirós
Presidente da CPA

Aviso de Edital – Eleição da CPA 2016



Assunto: Eleição de Membros da CPA – Representação do Corpo Discente

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) e a Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para eleição de 2 (dois) representantes do corpo discente titulares e 2 (dois) suplentes, para composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação/2016-2018, conforme legislação vigente do MEC.

Das Inscrições:

- a) Para inscrição e posterior eleição, pode-se inscrever 1 (um) representante por curso, apresentado pelo Diretório Acadêmico.
- b) As inscrições serão realizadas de 23 a 31 de maio, na Secretaria da FAESF, mediante o preenchimento da Ficha de Representante de Curso.

Da Eleição:

- a) No dia 03 de junho será apresentada uma listagem com a relação dos discentes candidatos da FAESF, da qual devem ser escolhidos 2 (dois) membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) através de voto secreto.
- b) A Eleição dos representantes dos alunos para a CPA /2016-2018 será realizada no dia 10 de junho.
- c) A Eleição dos 2 (dois) membros do Corpo Discente será definida pelos alunos em votação secreta.
- d) Cada aluno poderá votar em dois nomes.
- e) O terceiro e o quarto candidatos mais votados serão os suplentes.

Pedreiras, 19 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Habniesley Pereira de Carvalho
Diretor Acadêmico – FAESF

Francisca Bulhão de Queirós
Presidente da CPA



Aviso de Edital – Eleição da CPA 2016

Assunto: Eleição de Membros da CPA – Representação do Corpo Docente

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) e a Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para eleição de 2 (dois) representantes do corpo docente e 2 (dois) suplentes, para composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação/2016-2018, conforme legislação vigente do MEC.

Das Inscrições:

- a) Ficam convocados os docentes da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), para, no período de 23 a 31 de maio, inscreverem-se para a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.
- b) Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição na Secretaria da FAESF, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição.

Da Eleição:

- a) No dia 03 de junho será apresentada uma listagem com a relação dos candidatos docentes da FAESF, da qual devem ser escolhidos 2 (dois) membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) através de voto secreto.
- b) Cada professor deve votar em dois nomes para representantes.
- c) O terceiro e o quarto candidatos mais votados serão os suplentes.

Pedreiras, 19 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Habniesley Pereira de Carvalho
Diretor Acadêmico – FAESF

Francisca Bulhão de Queirós
Presidente da CPA



Aviso de Edital – Eleição da CPA 2016

Assunto: Eleição de Membros da CPA – Representação do Corpo Técnico-Administrativo

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) e a Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para eleição de 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo e 2 (dois) suplentes, para composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação/2016, conforme legislação vigente do MEC.

Das Inscrições:

- a) Ficam convocados os servidores técnico-administrativos da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), para, no período de 23 a 31 de maio/2016, inscreverem-se para a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.
- b) Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição na Secretaria Geral/FAESF.

Da Eleição:

- a) No dia 03 de junho será apresentada uma listagem com a relação dos candidatos a representantes do pessoal técnico-administrativo da FAESF, da qual devem ser escolhidos 2 (dois) membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) através de voto secreto.
- b) Cada funcionário(a) deve votar em dois nomes para representantes.
- c) O terceiro e o quarto candidatos mais votados serão os suplentes.

Pedreiras, 19 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Habniesley Pereira de Carvalho
Diretor Acadêmico – FAESF

Francisca Bulhão de Queirós
Presidente da CPA



Dispõe sobre a designação e nomeação dos Membros da Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF e fixa datas para as ações referentes ao processo eleitoral.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de eleger a nova Comissão Própria de Avaliação – CPA da FAESF, para atuação durante o biênio 2016-2018, tendo em vista o que determina a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria nº 2.051/MEC, de 09 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral composta pelos membros ALEOMAR BERNARDO SILVA FILHO, LETÍCIA GOMES SANTOS e FRANCISCA MAURA ARAGÃO, responsável por conduzir, sob a presidência do primeiro, o processo eleitoral para composição da nova Comissão Própria de Avaliação.

Art. 2º Determinar que as inscrições dos candidatos sejam realizadas pessoalmente ou por procuração, no período de 23 a 31 de maio de 2016, das 17h às 21h, na Secretaria da FAESF.

Art. 3º Determinar que a votação seja realizada no dia 10 de junho de 2016, no horário das 17h às 21h, seguida da apuração dos votos.

Art. 4º Fixar o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a apuração para a homologação dos resultados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2016.

Habniesley Pereira de Carvalho

Diretor Acadêmico – FAESF



Faculdade de Educação
São Francisco

AUTORIZADO PELA PORTARIA: Nº. 1.353/2000 de 29/08/00-MEC
Publicada no DOU de 30/08/00 - CNPJ: 06.043.988/0001-52

e-mail: faesf@faesf.com.br site: www.faesf.com.br
